

PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS-RS

CERATTI, Silene¹; BROCH, Djulia Taís¹; COLLING, Alan¹; MACHADO, Larissa Quevedo¹; NOWICKI, Alexandre¹; REBELATO, Shaiana¹; RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula²

Resumo

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, criado em 2009, tem por objetivo fornecer produtos da agricultura familiar para merenda escolar em âmbito estadual e municipal, esta lei beneficia 12 milhões de escolares em todo o país.

Neste contexto, o objetivo do trabalho é conhecer e avaliar o desempenho do PNAE em municípios do interior do Rio Grande do Sul, em escolas Municipais e Estaduais, bem como a adesão dos produtores ao programa. Para isso, foram realizados levantamentos junto a EMATER, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO dos municípios pesquisados. Foram obtidas informações quantitativas referentes ao número de escolas atendidas, número de produtores fornecedores de alimentos e os principais gêneros alimentícios fornecidos ao programa. Os dados nos permitiram identificar o número de produtores participantes e as escolas que são beneficiadas através do programa que proporcionam incentivos e o desenvolvimento da pequena propriedade rural.

O PNAE cria mecanismos para o fortalecimento dos agricultores familiares, a formação de hábitos alimentares saudáveis e o desenvolvimento local nos municípios brasileiros.

Palavras Chave: Merenda escolar. Produtos agrícolas. Desenvolvimento Rural.

Abstract

The National School Feeding Program, created in 2009, aims to provide family farming products for school meals at the state and municipal level, this law benefits 12 million students across the country. The objective is to understand and evaluate the performance of the Program in the municipalities of the Rio Grande do Sul, in local schools and State, as well as adherence to the program by producers. For this,

¹ Acadêmicos do Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta-RS, UNICRUZ

² Engenheira Agrônoma, Doutora em Fitossanidade, Professor da Universidade de Cruz Alta-RS, UNICRUZ; aldpr2008@gmail.com



we conducted surveys along EMATER, SECRETARY OF RURAL DEVELOPMENT AND SECRETARY OF EDUCATION of the municipalities surveyed. We obtained quantitative information regarding the number of schools served, number of producers supplying food and major food stuffs supplied to the program. The data allowed us to identify the number of participating producers and schools that are benefited through the program to provide incentives and the development of small farms. The Program creates mechanisms for the strengthening of family farmers, the formation of healthy eating habits and local development in municipalities.

Key Words: School meal. Agricultural products. Rural Development.

INTRODUÇÃO

Em 16 de junho de 2009 foi sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva a Lei 11.947/09 que trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que define a alimentação escolar como um direito humano e incorpora dimensões estratégicas para a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional dos escolares: valorização da cultura alimentar e da produção local, inclusão da educação alimentar e nutricional no projeto pedagógico da escola, promoção da saúde do escolar e fortalecimento da agricultura familiar.

A Lei estende o atendimento do programa para o ensino médio e de jovens e adultos, beneficiando mais 12 milhões de escolares e define a responsabilidade técnica do Programa a ser exercida pelo(a) nutricionista. A lei também beneficiará diversos agricultores familiares, assentados de reforma agrária, agroextrativistas, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, pois define ser obrigatória a destinação de no mínimo 30% dos recursos do Programa para a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (BRASIL, 2006).

Todo o sistema de compras da administração pública é regido pela Lei 8666/93. Esta lei procurou moralizar a forma como o poder público se relacionava com os seus fornecedores, o que levou a um extremo rigor no tratamento dos processos de licitação. A lei trata de forma igual à contratação de obras e serviços assim como a compra de alimentos para a merenda escolar, o que pode dificultar bastante a execução da diretriz de compra preferencial de alimentos junto a produtores agrícolas e ao comércio local.

O Programa é atualmente coordenado nacionalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação. O referido órgão é responsável pelo repasse dos recursos financeiros para aquisição de alimentos, cabendo aos Estados e Municípios complementar estes recursos além de cobrir os custos operacionais (STURION et al., 2005).

Marsden (2003) ressalta que a formação de cadeias alimentares que reconectem os produtores e os consumidores, por meio da mediação das instituições públicas, podem até contra-arrastar os modelos dominantes de abastecimento agroalimentar, dominados pelas longas cadeias do agronegócio e do setor varejista na distribuição de alimentos.

Dessa forma, mudanças significativas têm sido observadas na operacionalização do Programa, que se refletem na melhoria da qualidade dos serviços. Alterações na sistemática de compras, implantação de produção alternativa de alimentos e utilização de maior volume de alimentos *in natura* foram os procedimentos incorporados ao PNAE, especialmente nas duas últimas décadas (BORGES, 2005).

Na região Sul, a exemplo do Rio Grande do Sul, onde a agricultura familiar é mais especializada na produção de grãos (soja, trigo, milho), bem como naquelas regiões em que predominam estabelecimentos agropecuários com maior área média é baseados na combinação de pecuária extensiva e monocultura, as condições de vida são igualmente menos favoráveis (KAGEYAMA E HOFFMANN, 2007).

A poucas informações sobre valorização dos produtos agrícolas, somente dados informais que dão conta da pouca adesão dos municípios e estados à compra de gêneros da agricultura familiar para abastecer as escolas. Neste sentido, entidades como a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag), na tentativa de criar mercados para a agricultura familiar, bem como promover desenvolvimento local e soberania alimentar (Emater, Fetag e Prefeituras Municipais, 2006), foram responsáveis por um movimento regional iniciado em 1998 nos municípios do Rio Grande do Sul (TRICHES & SCHNEIDER, 2010).

Neste contexto, o objetivo do trabalho é conhecer e avaliar o desempenho do PNAE em municípios do interior do Rio Grande do Sul, em escolas Municipais e Estaduais, bem como a adesão dos produtores ao programa.

METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido em municípios do interior do Rio Grande do Sul e escolas Municipais e Estaduais através de levantamentos realizados junto a EMATER, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO dos municípios pesquisados. Foram obtidas informações quantitativas referentes ao número de escolas atendidas, número de produtores fornecedores de alimentos e os principais gêneros alimentícios fornecidos ao programa.

Os dados foram coletados nos meses de setembro a outubro de 2012 nos municípios de Alto Alegre, Augusto Pestana, Bozzano, Caibaté, Campos Borges, Coronel Barros, Cruz Alta, Espumoso, Giruá, Guarani das Missões, Ijuí, Ibirubá, Júlio de Castilho, Mato Queimado e Sete de Setembro, pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul. Após a coleta dos dados, estes foram analisados quantitativamente, a fim de compreender e abordar a relação entre consumo, produção e políticas públicas alimentares a partir do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) brasileiro, buscando entender como ocorre a consolidação de sistemas diferenciados de produção e consumo de alimentos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nos levantamentos realizados foi possível obter informações da abrangência do programa governamental que tem a finalidade de promover o desenvolvimento da agricultura familiar (Tabela 1). Os dados nos permitiram identificar o número de produtores participantes e as escolas que são beneficiadas através do programa que proporcionam incentivos e o desenvolvimento da pequena propriedade rural.

Os dados referentes a Região Noroeste do Estado trazem valores acima de R\$ 300.000,00 reais/ano provenientes do PNAE, promovendo assim o fortalecimento da agricultura familiar desta região. Estas iniciativas do governo federal promovem o desenvolvimento da região, geração de empregos e mais renda ao homem do campo, além de melhorar a alimentação dos estudantes estaduais e municipais, gerando mais qualidade de vida a estas crianças.

Tabela 1: Número de produtores rurais e escolas participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios do RS, 2013.

Municípios	Produtores	Escolas Estaduais	Escolas Municipais
ALTO ALEGRE	2	1	2
AUGUSTO PESTANA	5	2	5
BOZZANO	8	2	1
CAIBATÉ	5	1	6
CAMPOS BORGES	10	2	1
CORONEL BARROS	1 Agroindústria de Panificados	1	1
CRUZ ALTA	6	2	44
ESPUMOSO	8	7	8
GIRUÁ	7	3	12
GUARANI DAS MISSÕES	6	2	8
IBIRUBÁ	1 Cooperativa (COPEAGRI)	-	7
IJUI	47	38	30
JULIO DE CASTILHOS	-	-	15
MATO QUEIMADO	2	2	3
SETE DE SETEMBRO	7	2	2
TOTAL	115	65	145

Assim podemos observar que há pouca participação dos produtores, podendo ser justificada pela burocracia imposta pelos órgãos mantenedores do programa para atender exigências fiscais e inspeções municipais e estaduais, e pela dificuldade de manter uma escala de produção de frutas e hortaliças em pequenas propriedades pouco tecnificadas. Para superar tais dificuldades alguns municípios apostam na criação de associações e cooperativas, como é o caso de Ijuí que possui 47 produtores sendo: 3 agroindústrias de panificação e 2 agroindústria de embutidos, tornando mais estabilidade e seguro o atendimento ao PNAE, o mesmo pode ser evidenciado em outros município. Vale ressaltar que este município possui aproximadamente 75.000 habitantes, sendo o maior dentre os pesquisados.

As escolas atendidas num total de 210 entre municipais e estaduais, tornam-se obrigadas a participar do programa, tendo muitas vezes que recorrer a municípios próximos para atender a demanda como é o caso de Cruz Alta, que recebe os alimentos vindos de Ijuí e Panambi.

O grande desafio enfrentado pela lei é promover a aproximação da oferta e da demanda, a fim de que haja a venda da produção da agricultura familiar para o

forneimento aos programas de alimentação escolar mantido e operado por municípios e também para as escolas da rede estadual localizada nesses. Observamos que mesmo em municípios pequenos este desafio é cumprido e valoriza a iniciativa das políticas públicas voltadas a esta área.

Essas ações governamentais têm como finalidade trazer uma dupla garantia: de um lado, a publicação de chamadas públicas para que os agricultores familiares participem dos processos de seleção e a compra por parte das prefeituras; e de outro, que seja garantida a qualidade e as quantidades programadas, bem como a pontualidade de entrega dos produtos por parte desses peculiares fornecedores, de modo que promova o desenvolvimento local.

Há uma grande diversidade de produtos (Tabela 2), que podem ser adquiridos pelas escolas, com o objetivo de melhorar a alimentação dos alunos e incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, vale salientar que estas iniciativas públicas geram um desenvolvimento sustentável, que significa adquirir gêneros alimentícios diversificados e produzidos regionalmente.

Tabela 2: Os principais produtos fornecidos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em municípios do RS, 2013.

Hortaliças	Hortaliças	Frutas	Panificados	Carnes/outras
Abobora	Cebolinha	Laranja	Biscoito caseiro	Filé de peixe
Abobrinha	Cenoura	Limão	Bolacha	Frango colonial/pedaços
Alface	Chuchu	Melancia	Cuca	Linguicinha
Alho	Couve	Morango	Massa caseira	Carne de gado moída/2ª
Amendoim	Couve flor	Melão	Pão	Carne moída
Batata doce	Couve manteiga	Polpa de fruta	Pão de trigo	Ovos
Batata doce	Mandioca	Uva	Queijo colonial	Salsicha
Bergamota	Moranga			Doce de fruta
Berinjela	Pepino			Mel
Beterraba	Pimentão			Milho verde
Brócolis	Repolho			Suco de uva

Cebola	Tomate	Temperos
Vagem		

As hortaliças possuem maior expressão, o que pode ser explicado por ser uma atividade já consolidada pelos agricultores familiar, e pelo fato de não tem maiores adequações aos padrões exigidos. Produtos processados tendem a sofrer maior fiscalização e necessitam de grandes investimentos, assim podemos notar a baixa oferta destes.

Neste sentido, temos uma grande quantidade de produtos que podem ser adquiridos pelas escolas, porém falta a especialização da propriedade familiar rural, em detectar este nicho de mercado e atende-lo. Bem como a diversificação também pode ser vista como fortalecedora da autonomia das unidades familiares, diminuindo a vulnerabilidade do sistema agrícola.

Nota-se que todos os produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar, existentes na região onde foi realizado o levantamento, enquadram-se no PNAE e são utilizados para atender em parte esse programa governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, o Programa Nacional de Alimentação Escolar cria mecanismos para o fortalecimento dos agricultores familiares, a formação de hábitos alimentares saudáveis e o desenvolvimento local nos municípios brasileiros, por meio de compras públicas. Traz ações concretas para o fortalecimento da agricultura familiar, está transforma e estrutura os municípios.

REFERÊNCIAS

BORGES, R.G. **Espacialização das prevalências de subnutrição e obesidade em pré-escolares e correlações socioeconômicas**. 2005. 126f. Dissertação Mestrado em Alimentos e Nutrição) – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, UNESP, Araraquara, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas**. Disponível em: [http:// www.fnnde.gov.br/programas/ pnae/ index. html](http://www.fnnde.gov.br/programas/pnae/index.html). Acesso em: 28 ago. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução n.01, de 16 de janeiro de 2003**. Estabelece critérios para o repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE, previstos na medida provisória n.2, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/index.html>. Acesso em: 28 ago. 2006.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **O Censo Agropecuário 2006 e a Agricultura familiar no Brasil**. Disponível em: <http://mineiro13666.com.br/media/uploads/estaques/arquivos/arq4b1018b266063.pdf>. Acesso em: 15 maio 2010.

KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. **Pobreza, segurança alimentar e saúde no Brasil**. Campinas: Fundação Economia de Campinas, 2007.

MARSDEN, T. K. **The condition of rural sustainability**. Assen: The Netherlands, Van Gorcun, 2003. <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar/>.

STURION, G. L.; SILVA, M. V.; OMETTO, A. M. H.; FURTUOSO, M. C. O.; PIPITONE, M. A. P. **Fatores condicionantes da adesão dos alunos ao programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil**. Rev. Nutr., Campinas, v.18, n.2, 2005.

TRICHES, R.; S.; SCHNEIDER, S. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo a produção**. Saúde Soc. São Paulo, v.19, n.4, p.933-945, 2010